

RESOLUÇÃO DPG Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Altera funções dos/as servidores/as ocupantes do Cargo em Comissão 02-C com base na Lei nº 21.357/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a distribuição de cargos e funções contida no Anexo III da Lei nº 21.357/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar as funções dos/as servidores/as ocupantes do Cargo de Provisão em Comissão Simbologia 02-C, a fim de ajustar a distribuição de pessoal de acordo com a quantidade de funções para o cargo.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
DEBORA CARLA PRADELLA	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
FABIA MARIELA DE BIASI	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
FERNANDA ABDALA CANDIDO LOPES	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
ISABELA TONON FURTADO	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
KATIA BRUNING	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
LUIZ ROBERTO FELTRAN	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)



NAIANNE CAROLINA CAMPOS	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
PEDRO RIBAS DE MELLO NETTO	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
SELI RODRIGUES	Cargo em Comissão 02-C	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

LEIA-SE:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
DEBORA CARLA PRADELLA	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
FABIA MARIELA DE BIASI	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
FERNANDA ABDALA CANDIDO LOPES	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
ISABELA TONON FURTADO	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
KATIA BRUNING	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
LUIZ ROBERTO FELTRAN	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
NAIANNE CAROLINA CAMPOS	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
PEDRO RIBAS DE MELLO NETTO	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE
SELI RODRIGUES	Cargo em Comissão 02-C	ASSISTENTE

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO103AlterafuncoesservidoresCargo02C.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/04/2023 17:11.

Inserido ao protocolo **20.299.620-5** por: **Alessandra Franke Stival** em: 04/04/2023 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2e25c2fd7c6735ba06484ee2ed32df.